

Projeto Arquitetônico Executivo

Projeto de Reforma da Unidade de Saúde Luiz Ferreira

Distrito de São José

Município de Vicentina / MS

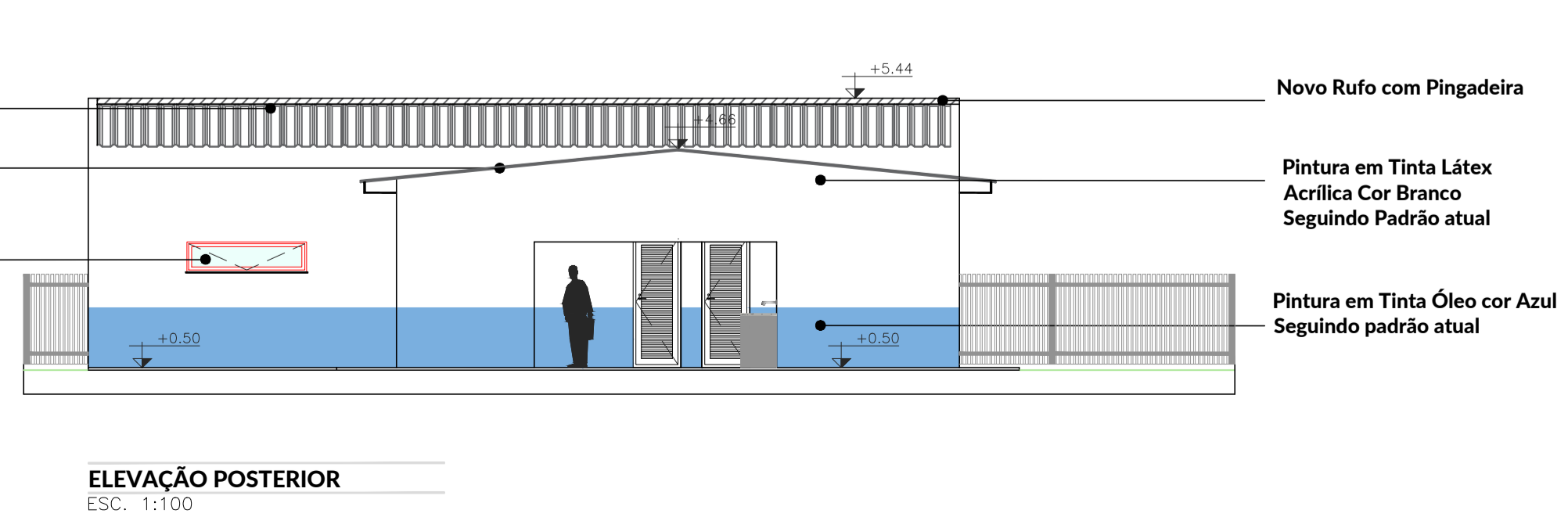
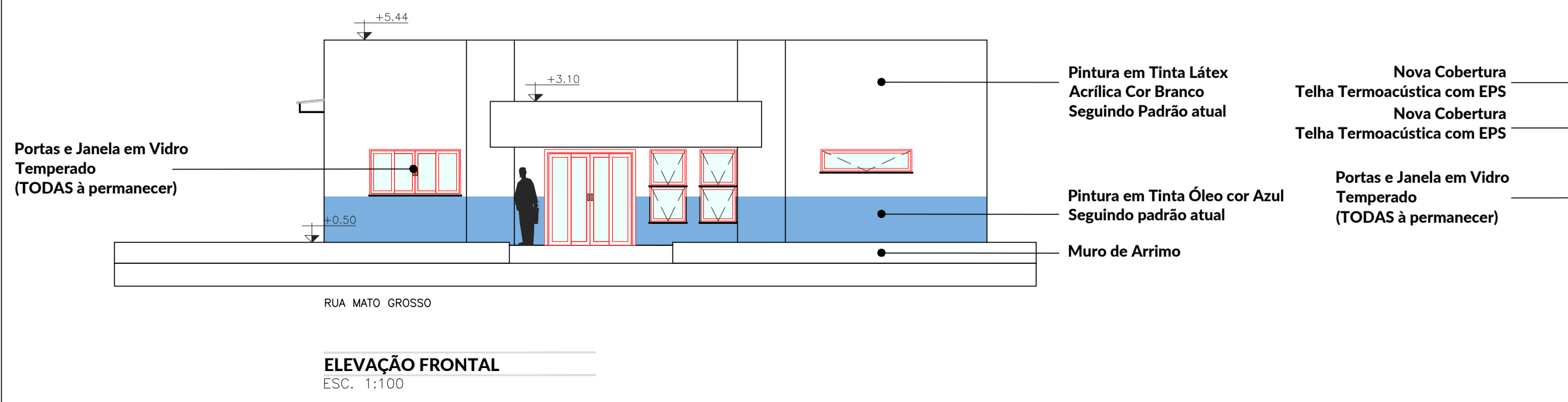
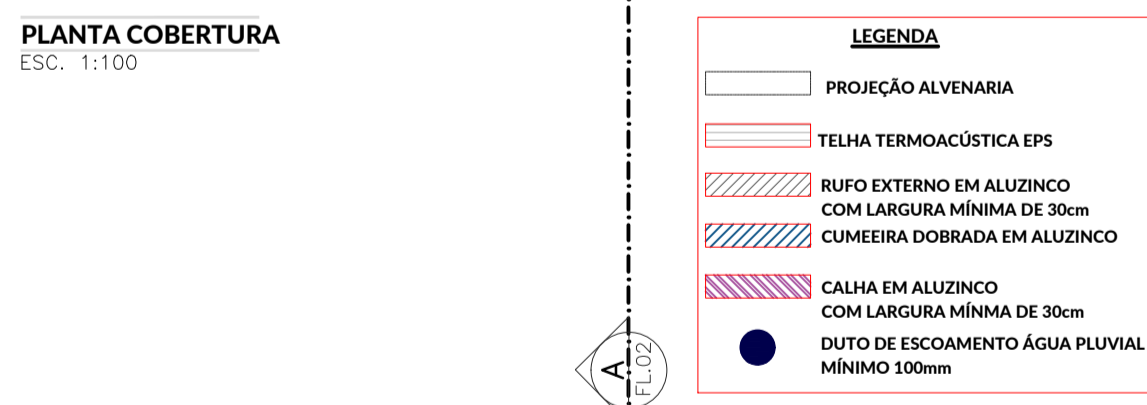
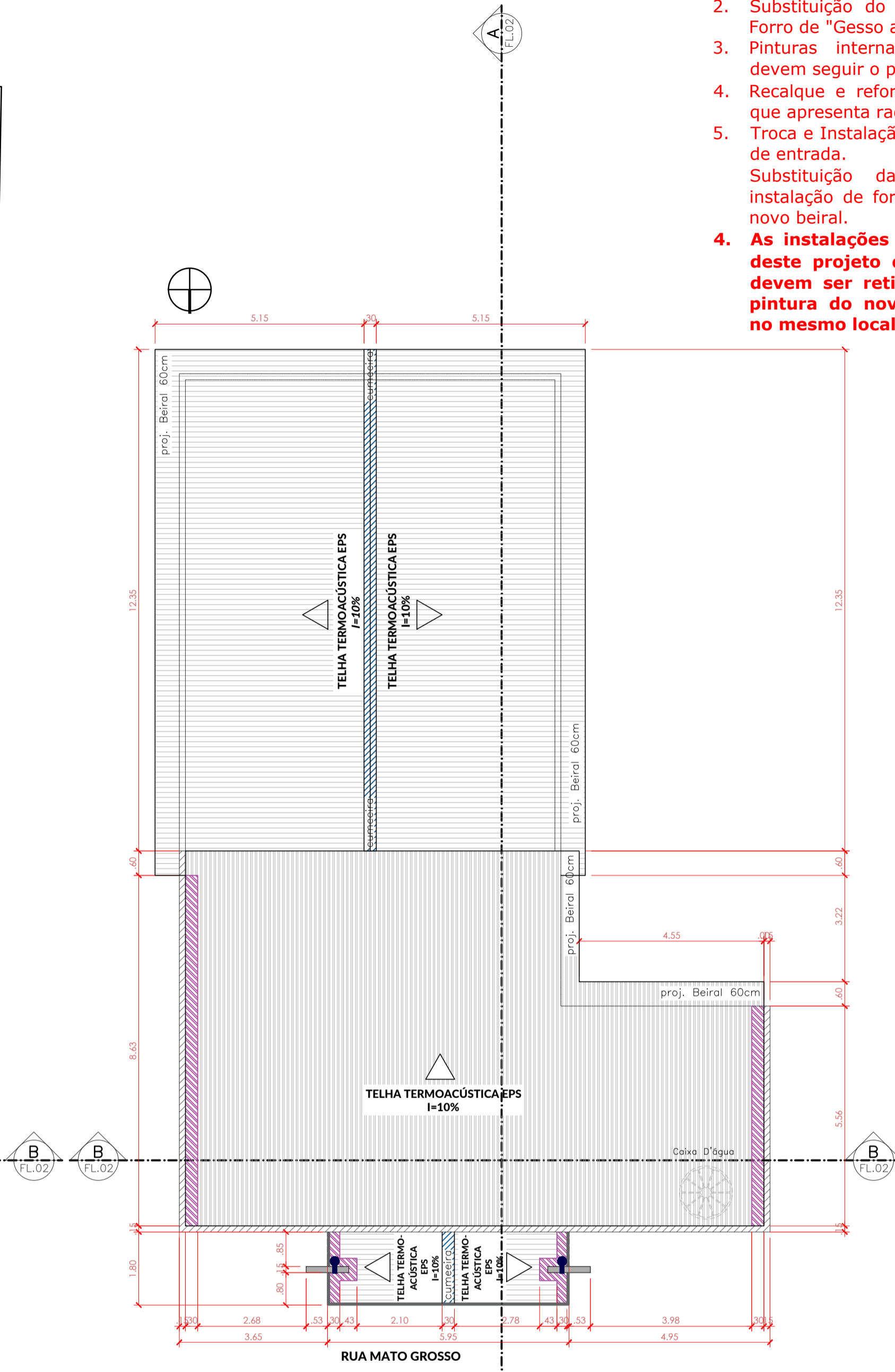
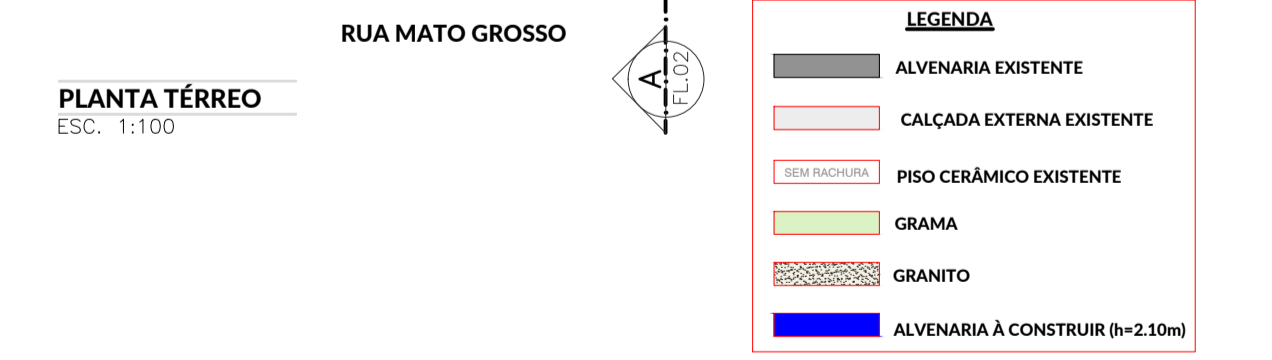
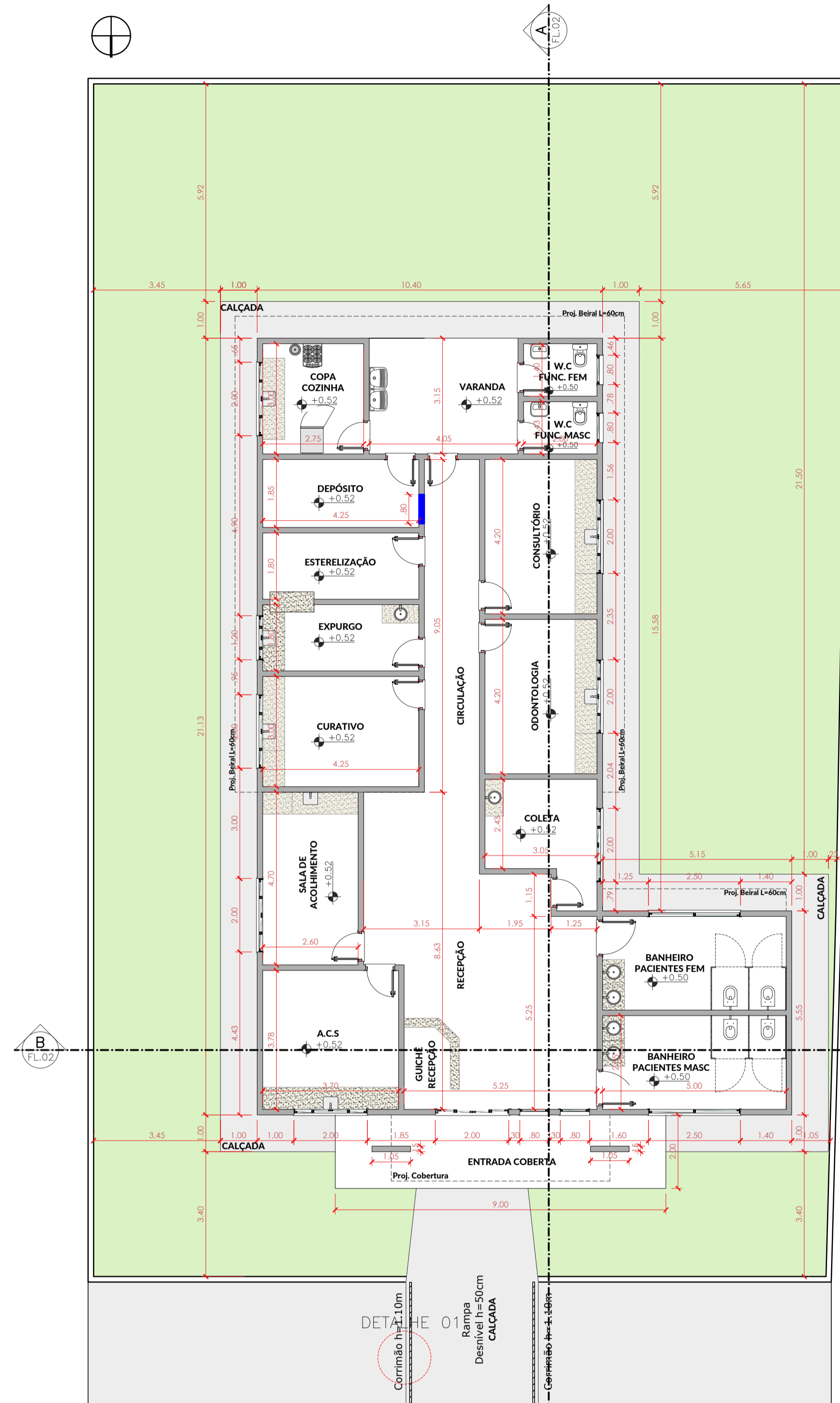
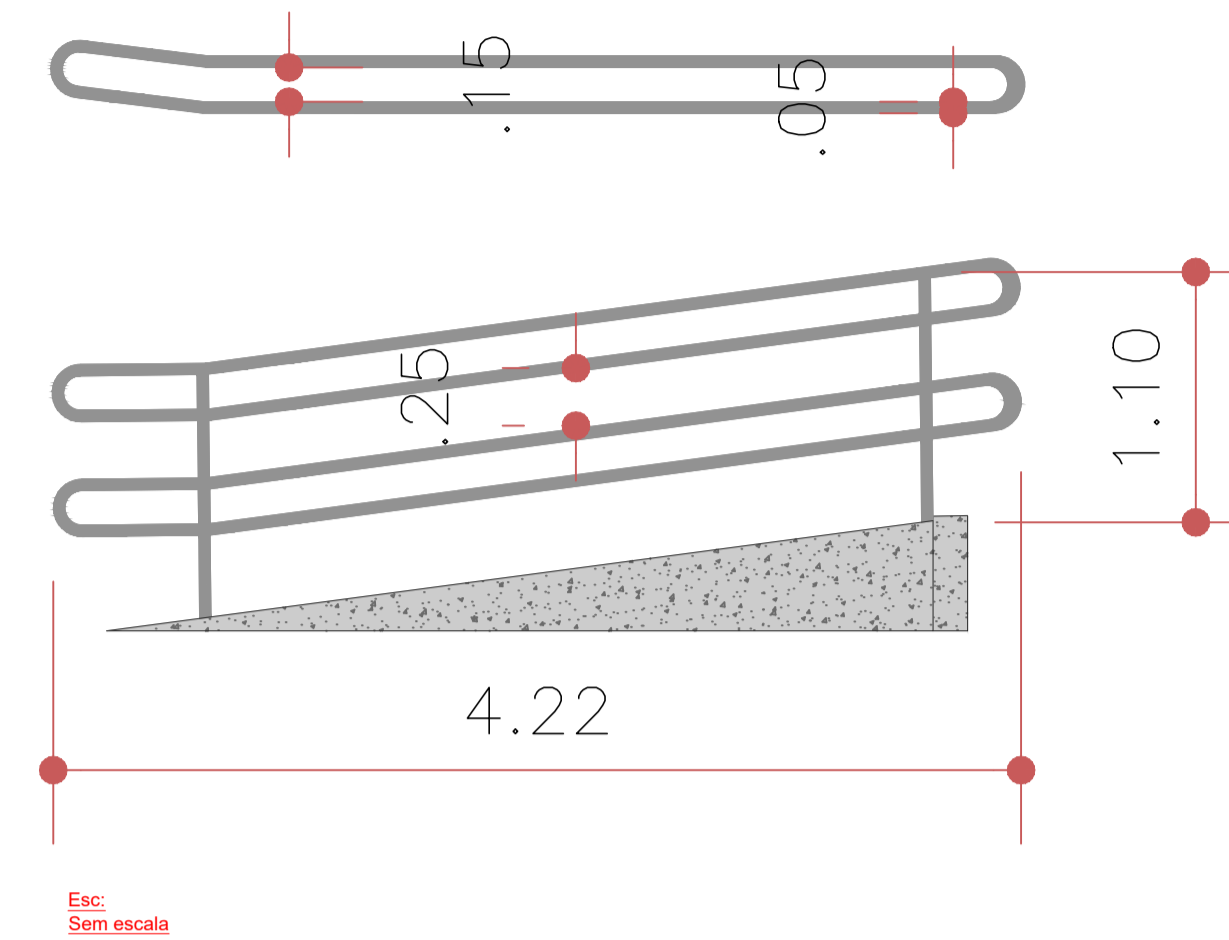
Data: 08/09/2023

PLANO DE AÇÃO

1. Substituição das telhas de Fibrocimento por telhas Termoacústicas (Tipo sanduíche: Aluzinco + EPS + Aluzinco) com instalação de calhas, rufos, pingadeiras e dutos.
2. Substituição do Forro de PVC existente por Forro de "Gesso acartonado".
3. Pinturas internas, externas e forramentos devem seguir o padrão atual.
4. Recalque e reforço da parede do Consultório que apresenta rachadura estrutural.
5. Troca e Instalação de novo Corrimão na rampa de entrada.
6. Substituição das Ponteiros do beiral e instalação de forro em PVC para proteção do novo beiral.
7. **As instalações elétricas não fazem parte deste projeto de reforma. As luminárias devem ser retiradas para a instalação e pintura do novo forramento e recaladas no mesmo local.**

DETALHE 02

Corrimão em Aço Galvanizado com 1.10m de altura.
Montantes tubulares de 1.1/2".



DECLARAÇÃO:
DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO, BAIXAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRAMENTE ILUSTRATIVAS;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ARTIGOS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2015 E GDU, QUANDO NECESSÁRIOS;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR: LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 (LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO À REDE PÚBLICA); LEI 4463/2007 – INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS PARA CADA UNIDADE, LC Nº 117/2008 E GUIA DE CALÇADAS 3ª EDIÇÃO;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEI Nº 1.866/1979 (CÓDIGO DE OBRAS) – ARTIGO 35,41,42,64,100,101,103,104,114,115,117,119,120,134,135, 138,148,151,171,173,175,176,183,184,247,249,250,251,276, 299,300,3010 E 375;

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARAÇÃO:
DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES. ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA.

- OBSERVAÇÕES:**
1. ATENDERÁ OS ARTIGOS DO CÓDIGO DE OBRAS.
 2. LOGRADOUROS, RUMO NORTE E AMARRAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL.
 3. A CALÇADA ATENDERÁ A NBR 9050, TERÁ PISO TÁTIL EM TODA A SUA EXTENSÃO E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.
 4. A CALÇADA ATENDERÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NBR 9050, QUANTO A ACESSIBILIDADE.
 5. ATENDERÁ A LEI FEDERAL 11.445/2007 – QUANTO A LIGAÇÃO DE
 6. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ A NBR 9050 QUANTO AOS ITENS DE ACESSIBILIDADE

É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO A ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.



TÍTULO REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE LUIZ FERREIRA - DISTRITO DE SÃO JOSÉ PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13	Autoria de projeto AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 Viviane Lucia Domingos Ferreira Ferraz Arquiteta e Urbanista CAU 42783555	Prancha 01/03	
Conteúdo PLANTA PLANTA DE COBERTURA ELEVÇÕES		Rua: Mato Grosso Aproximadamente 12,4 km da Sede do Município de Vicentina / MS.	data: SETEMBRO/2023 revisão: REVISÃO 00 plotagem: A0 Escala: INDICADA Desenho:

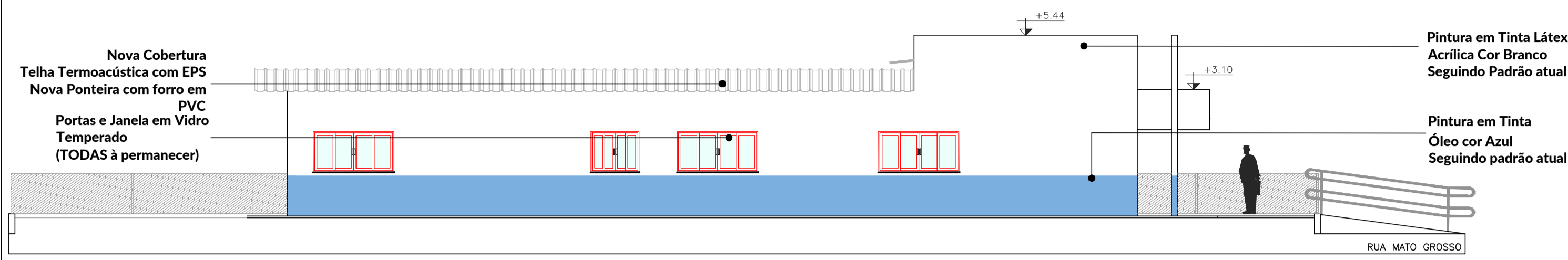
Projeto Arquitetônico Executivo

Projeto de Reforma da Unidade de Saúde Luiz Ferreira

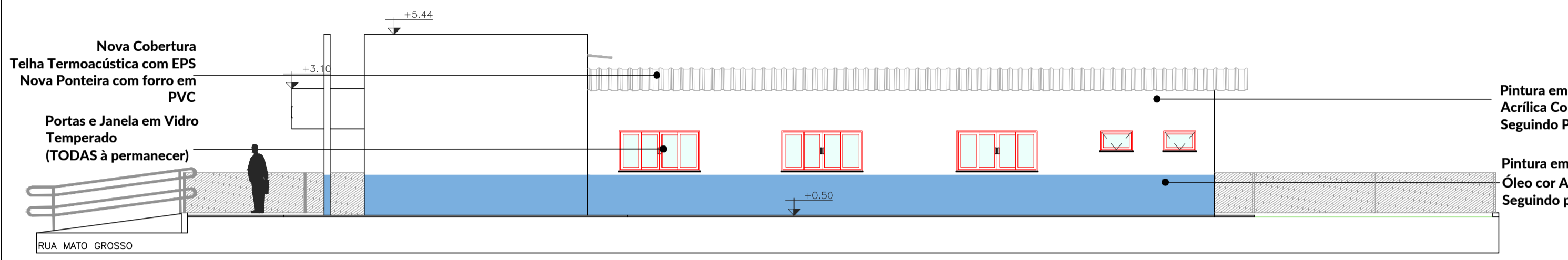
Distrito de São José

Município de Vicentina / MS

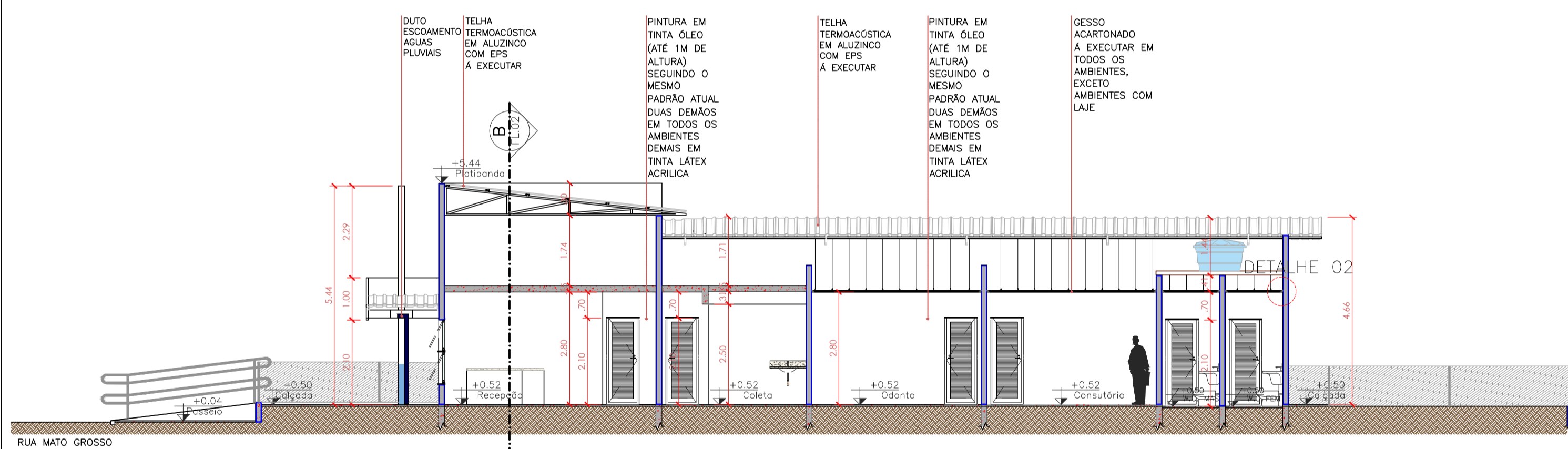
Data: 08/09/2023



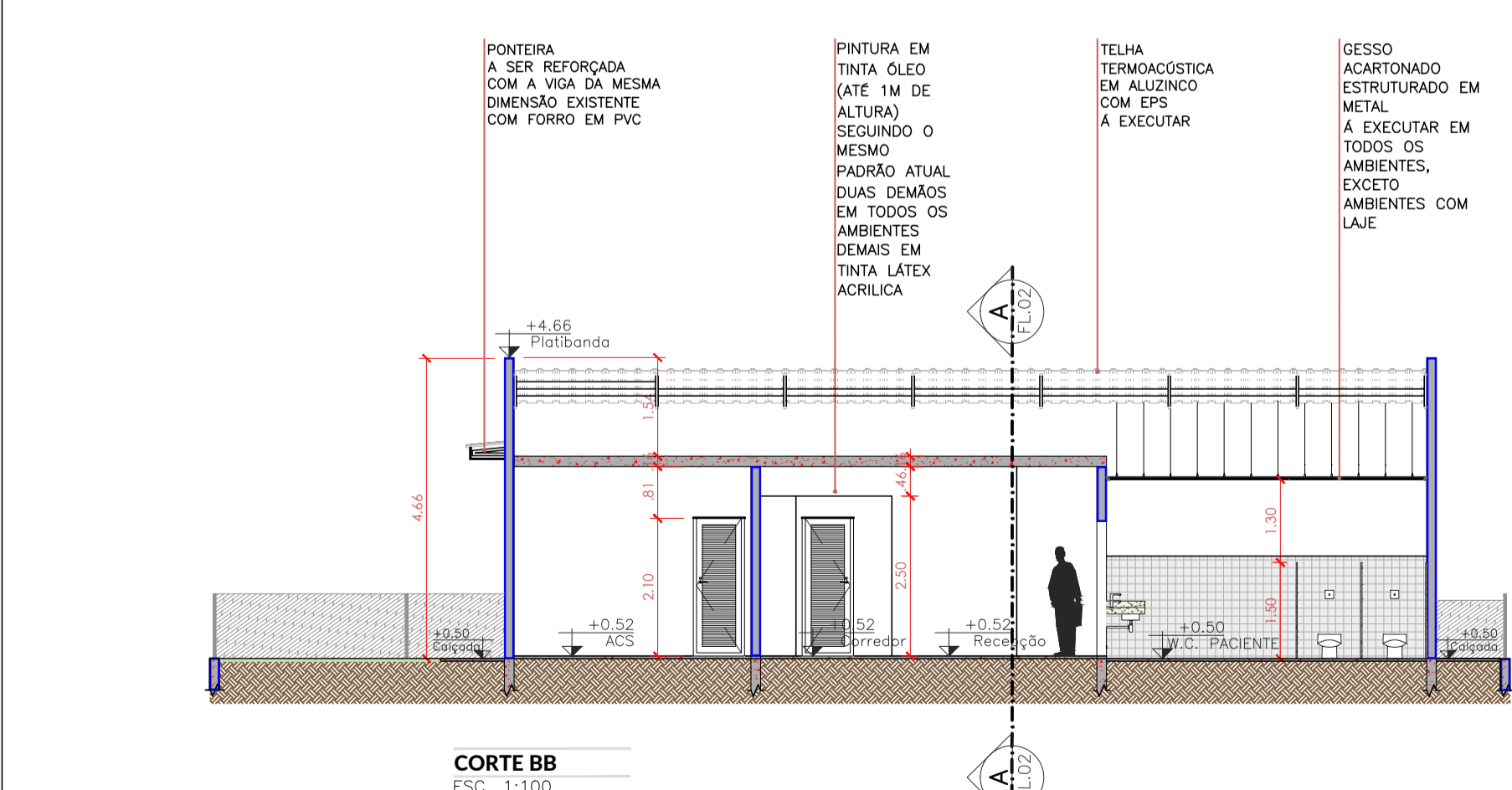
ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESC. 1:100



ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESC. 1:100



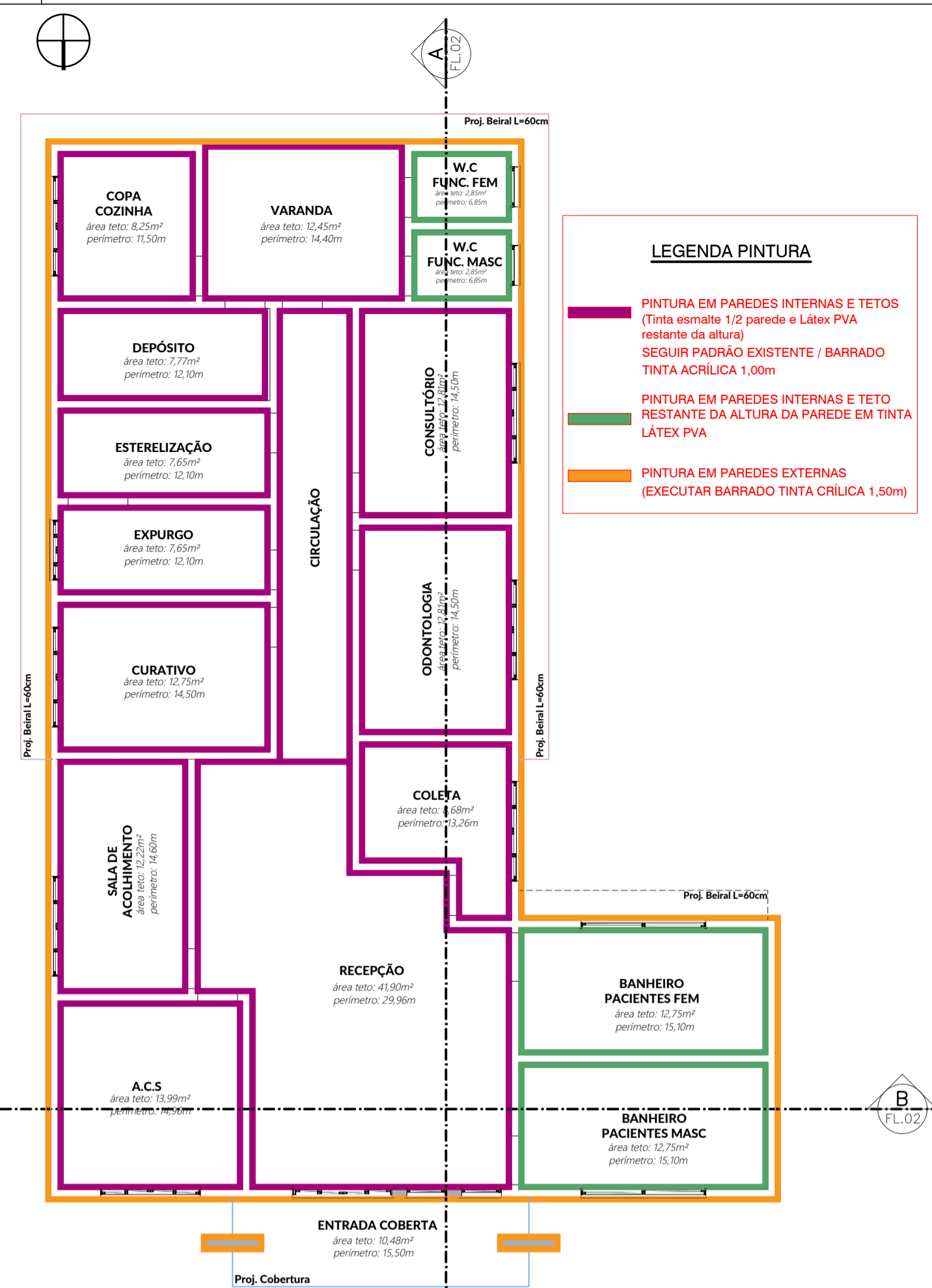
CORTE AA
ESC. 1:100



CORTE BB
ESC. 1:100

PLANO DE AÇÃO

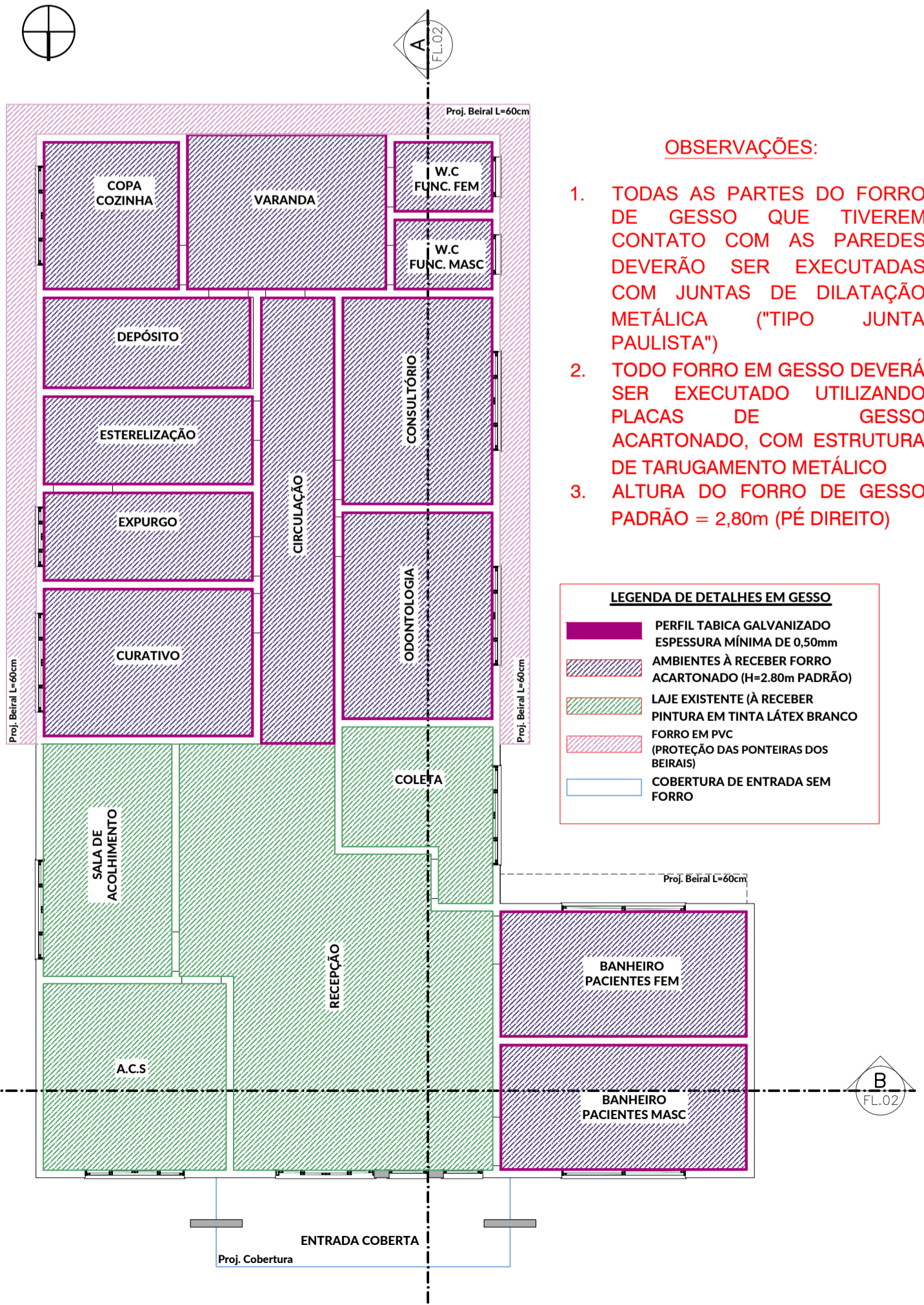
- Substituição das telhas de Fibrocimento por telhas Termoacústicas (Tipo sanduíche: Aluzinco + EPS + Aluzinco) com instalação de calhas, rufos, pingadeiras e dutos.
- Substituição do Forro de PVC existente por Forro de "Gesso acartonado".
- Pinturas internas, externas e forramentos devem seguir o padrão atual.
- Recalque e reforço da parede do Consultório que apresenta rachadura estrutural.
- Troca e Instalação de novo Corrimão na rampa de entrada. Substituição das Ponteiras do beiral e instalação de forro em PVC para proteção do novo beiral.
- As instalações elétricas não fazem parte deste projeto de reforma. As luminárias devem ser retiradas para a instalação e pintura do novo forramento e recoladas no mesmo local.



LEGENDA PINTURA

- PINTURA EM PAREDES INTERNAS E TETOS (Tinta esmalte 1/2 parede e Látex PVA restante da altura) SEGUIR PADRÃO EXISTENTE / BARRADO TINTA ACRÍLICA 1,00m
- PINTURA EM PAREDES INTERNAS E TETO RESTANTE DA ALTURA DA PAREDE EM TINTA LÁTEX PVA
- PINTURA EM PAREDES EXTERNAS (EXECUTAR BARRADO TINTA CRÍLICA 1,50m)

PLANTA PINTURA



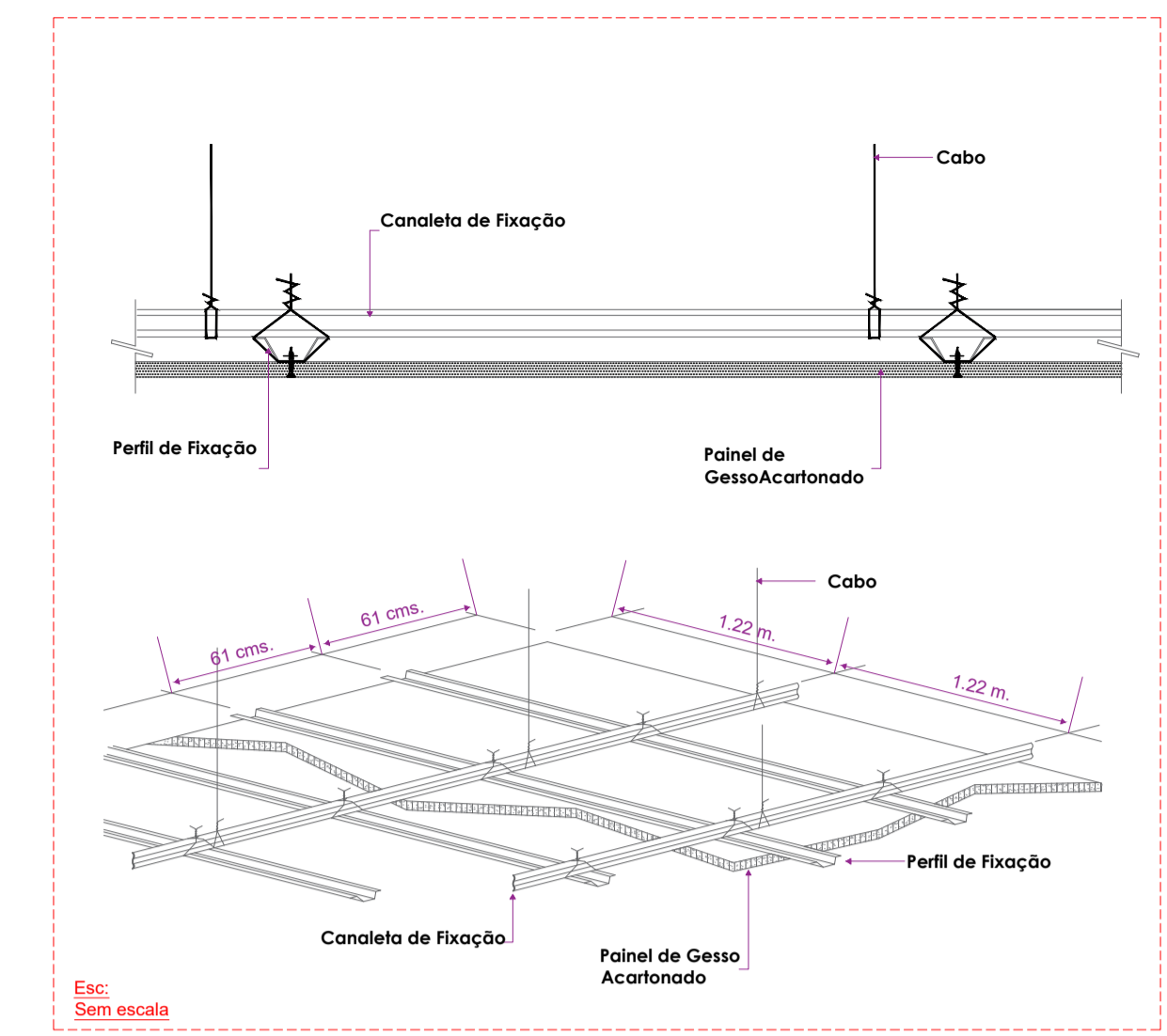
OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS PARTES DO FORRO DE GESSO QUE TIVEREM CONTATO COM AS PAREDES DEVERÃO SER EXECUTADAS COM JUNTAS DE DILATAÇÃO METÁLICA ("TIPO JUNTA PAULISTA")
- TUDO FORRO EM GESSO DEVERÁ SER EXECUTADO UTILIZANDO PLACAS DE GESSO ACARTONADO, COM ESTRUTURA DE TARUGAMENTO METÁLICO
- ALTURA DO FORRO DE GESSO PADRÃO = 2,80m (PÉ DIREITO)

LEGENDA DE DETALHES EM GESSO

- PERFIL TABICA GALVANIZADO ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50mm
- AMBIENTES A RECEBER FORRO ACARTONADO (H=2,80m PADRÃO)
- LAJE EXISTENTE (A RECEBER FORRO EM TINTA LÁTEX BRANCO)
- FORRO EM PVC
- PROTEÇÃO DAS PONTEIRAS DOS BEIRAS
- COBERTURA DE ENTRADA SEM FORRO

DETALHE 02



PLANO DE AÇÃO

- Substituição das telhas de Fibrocimento por telhas Termoacústicas (Tipo sanduíche: Aluzinco + EPS + Aluzinco) com instalação de calhas, rufos, pingadeiras e dutos.
- Substituição do Forro de PVC existente por Forro de "Gesso acartonado".
- Pinturas internas, externas e forramentos devem seguir o padrão atual.
- Recalque e reforço da parede do Consultório que apresenta rachadura estrutural.
- Troca e Instalação de novo Corrimão na rampa de entrada. Substituição das Ponteiras do beiral e instalação de forro em PVC para proteção do novo beiral.
- As instalações elétricas não fazem parte deste projeto de reforma. As luminárias devem ser retiradas para a instalação e pintura do novo forramento e recoladas no mesmo local.

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARA COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO, BAIXAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRAMENTE ILUSTRATIVAS;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ARTIGOS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2015 E GDU, QUANDO NECESSÁRIOS;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR: LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 (LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA); LEI 4463/2007 - INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS PARA CADA UNIDADE, LC Nº 117/2008 E GUIA DE CALÇADAS 3ª EDIÇÃO;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEI Nº 1.866/1979 (CÓDIGO DE OBRAS) - ARTIGO 35,41,42,64,100,101,103,104,114,115,117,119,120,134,135, 138,148,151,171,173,175,176,183,184,247,249,250,251,276, 299,300,3010 E 375;

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARA COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES. ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA.

OBSERVAÇÕES:

- ATENDERÁ OS ARTIGOS DO CÓDIGO DE OBRAS.
- LOGRADOUROS, RUMO NORTE E AMARRAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL.
- A CALÇADA ATENDERÁ A NBR 9050, TERÁ PISO TÁTIL EM TODA A SUA EXTENSÃO E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.
- A CALÇADA ATENDERÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NBR 9050, QUANTO A ACESSIBILIDADE.
- ATENDERÁ A LEI FEDERAL 11.445/2007 - QUANTO A LIGAÇÃO DE
- A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ A NBR 9050 QUANTO AOS ITENS DE ACESSIBILIDADE

É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO A ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.



TÍTULO			
REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE LUIZ FERREIRA - DISTRITO DE SÃO JOSÉ			
PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO			
Proprietário	Autoria de projeto		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13	 AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 Viviane Lucia Domingos Ferreira Ferraz Arquiteta e Urbanista CAU 4283555		
Conteúdo	ELEVACOES CORTES PLANTAS GESSO E PINTURA DETALHES		Prancha
	Aproximadamente 12,4 km da Sede do Município de Vicentina / MS.		02/03
data: SETEMBRO/2023	revisão: REVISÃO 00	ploteagem: A0	Escala: INDICADA
			Desenho:

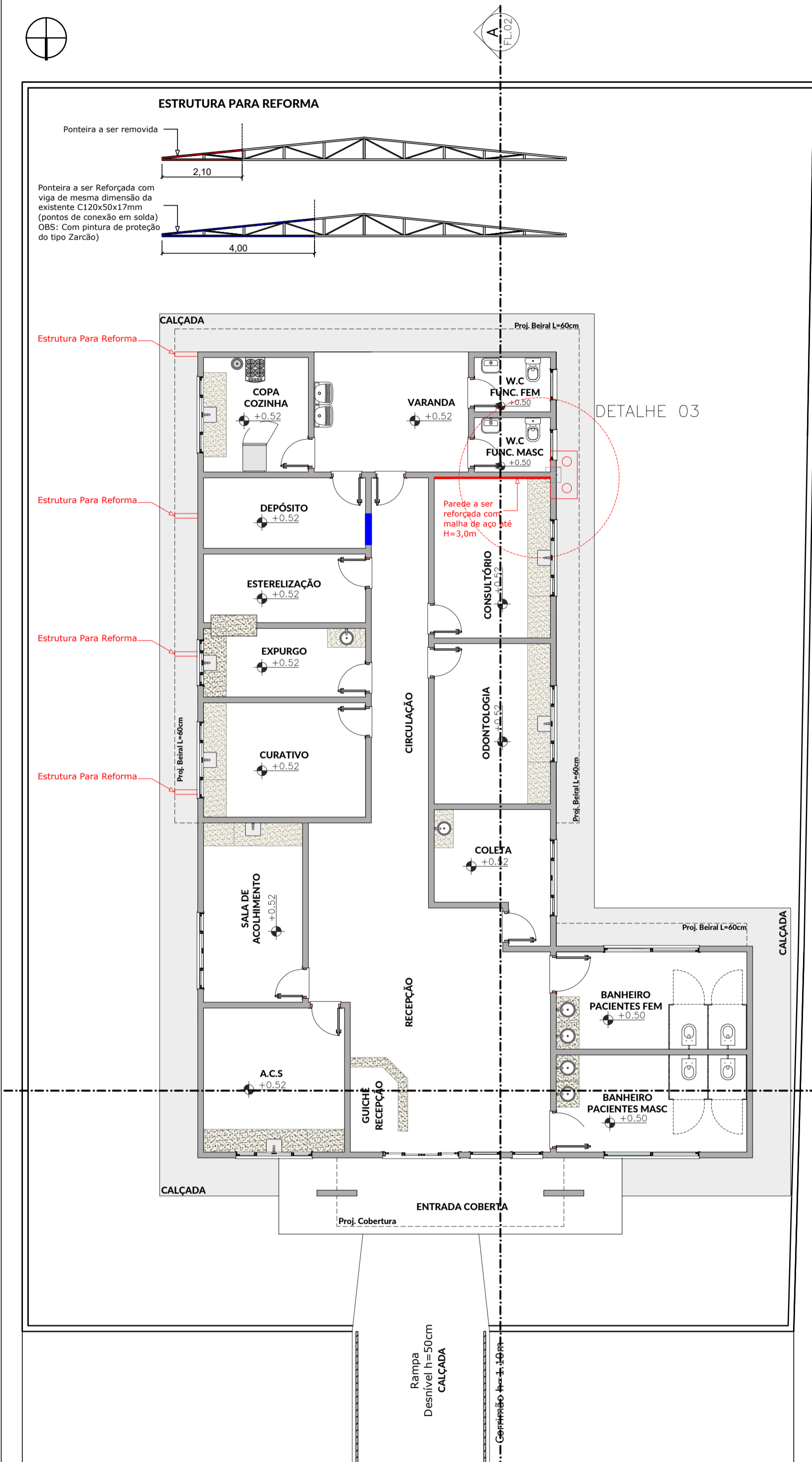
Projeto Arquitetônico Executivo

Projeto de Reforma da Unidade de Saúde Luiz Ferreira

Distrito de São José

Município de Vicentina / MS

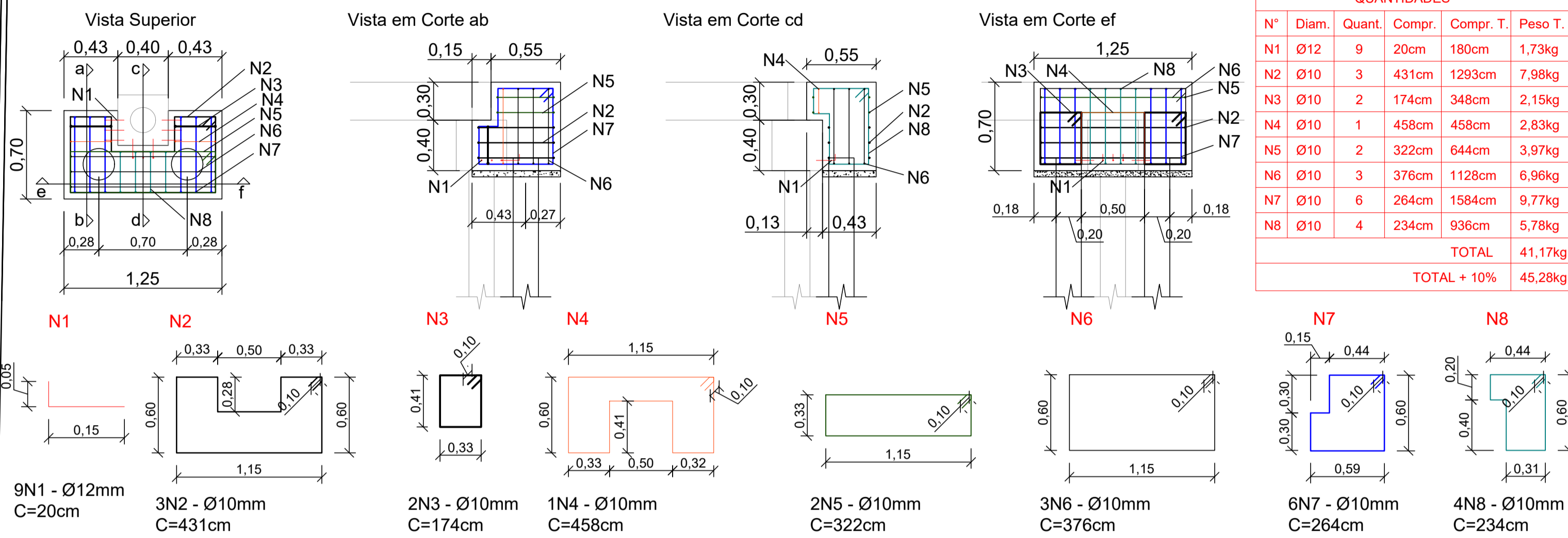
Data: 08/09/2023



DETALHE 03

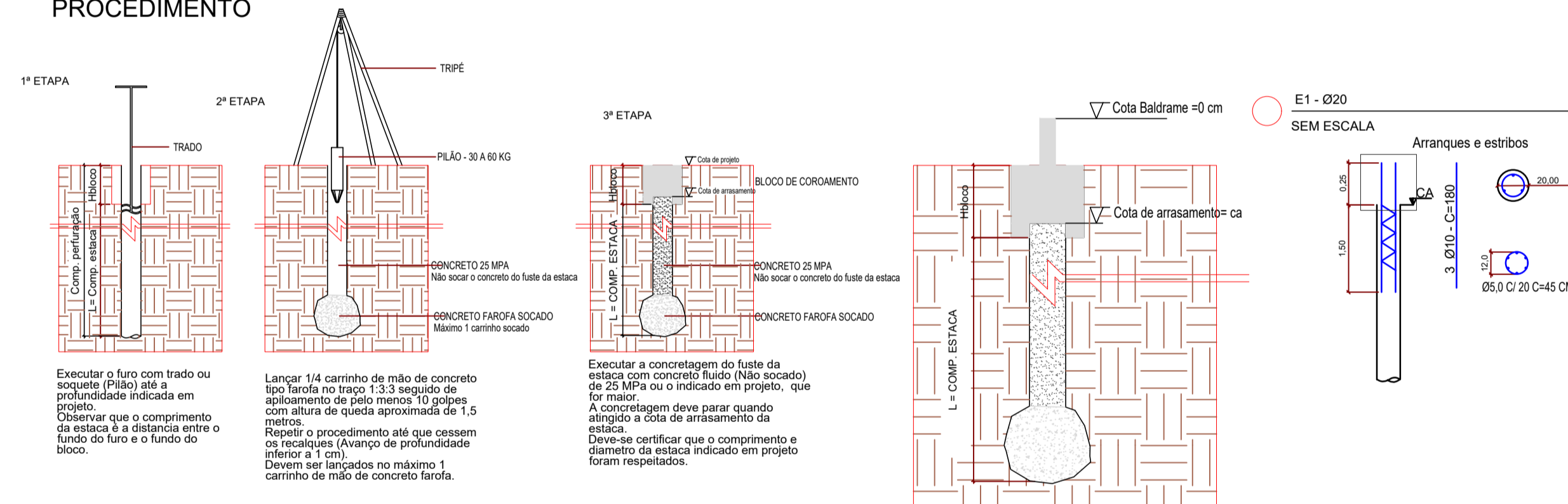
DETALHES 03: Bloco de Reforço de Fundação

Esc: Sem esc.



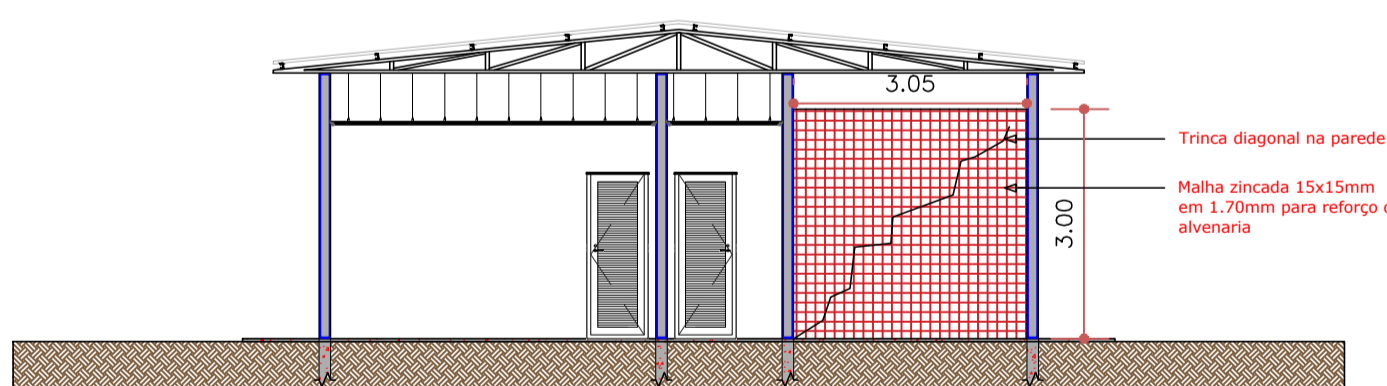
EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO BROCA

PROCEDIMENTO



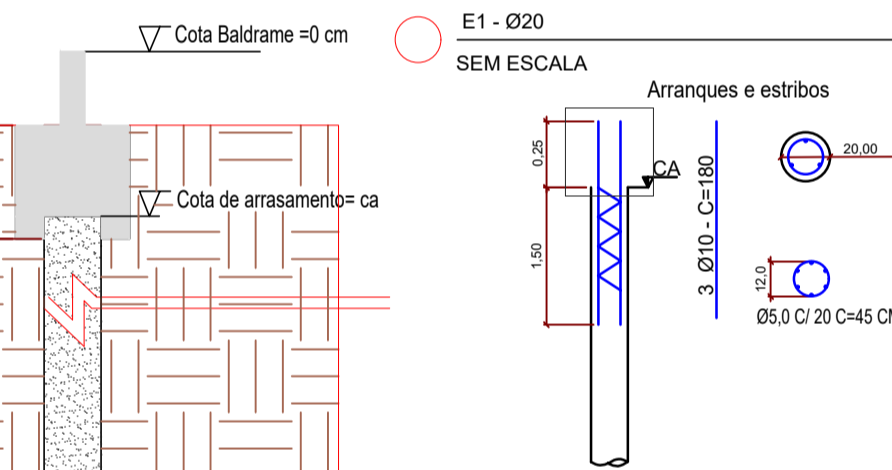
EXECUÇÃO DE REFORÇO DE ALVENARIA

PROCEDIMENTO



ESQUEMA COTAS

ARRANQUES



OBS:

- REFORÇO DE ALVENARIA A SER EXECUTADO APÓS REFORÇOS DE FUNDAÇÃO.
- REMOVER O REVESTIMENTO DA PAREDE EM ÁREA COM FISSURAMENTO.
- FIXAR TELA GALVANIZADA DE REFORÇO COM DIMENSÕES 15X15MM E DIÂMETRO 1,70MM.
- EMBOÇO E ROBOCO COM ARGAMASSA REFORÇADA PARA REFORÇO DE ALVENARIA COM ESPESURA MINIMA DE 35MM.

PLANO DE AÇÃO

- Substituição das telhas de Fibrocimento por telhas Termoacústicas (Tipo sanduíche: Aluzinco + EPS + Aluzinco) com instalação de calhas, rufos, pingadeiras e dutos.
- Substituição do Forro de PVC existente por Forro de "Gesso acartonado".
- Pinturas internas, externas e forramentos devem seguir o padrão atual.
- Recalque e reforço da parede do Consultório que apresenta rachadura estrutural.
- Troca e Instalação de novo Corrimão na rampa de entrada.
- Substituição das Ponteiros do beiral e instalação de forro em PVC para proteção do novo beiral.
- As instalações elétricas não fazem parte deste projeto de reforma. As luminárias devem ser retiradas para a instalação e pintura do novo forramento e recoladas no mesmo local.

DECLARAÇÃO: DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO, BAIXAS E CORTES, SENDO OS DE MAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRAMENTE ILUSTRATIVAS;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ARTIGOS E RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2015 E GDU, QUANDO NECESSÁRIOS;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR: LEI FEDERAL N° 11.445/2007 (LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA); LEI 4463/2007 - INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS PARA CADA UNIDADE, LC N° 117/2008 E GUIA DE CALÇADAS 3ª EDIÇÃO;

DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE A LEI N° 8.666/1979 (CÓDIGO DE OBRAS) - ARTIGO 35,41,42,64,100,101,103,104,114,115,117,119,120,134,135, 138,148,151,171,173,175,176,183,184,247,249,250,251,276, 299,300,3010 E 375;

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

DECLARAÇÃO: DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES. ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA.

OBSERVAÇÕES:

- ATENDERÁ OS ARTIGOS DO CÓDIGO DE OBRAS.
- LOGRADOUROS, RUMO NORTE E AMARRAÇÃO CONFORME INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL.
- A CALÇADA ATENDERÁ A NBR 9050, TERÁ PISO TÁTIL EM TODA A SUA EXTENSÃO E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.
- A CALÇADA ATENDERÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NBR 9050, QUANTO A ACESSIBILIDADE.
- ATENDERÁ A LEI FEDERAL 11.445/2007 - QUANTO A LIGAÇÃO DE
- A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ A NBR 9050 QUANTO AOS ITENS DE ACESSIBILIDADE

É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO A ARQUITETO (O) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.



TÍTULO
REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE LUIZ FERREIRA - DISTRITO DE SÃO JOSÉ
PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
CNPJ 24.644.502/0001-13

Autoria de projeto: AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA
CREA-MS 10.921
GEOVANI SOARES DE LANA
Engenheiro Civil
CREA-MS 67.469

Conteúdo: PLANTA DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL

Rua: Mato Grosso Aproximadamente 12,4 km da Sede do Município de Vicentina / MS.

Prancha: 03/03

data: SETEMBRO/2023
revisão: REVISÃO 00
plataform: AO

Escala: INDICADA
Desenho:

NOTAS:

- CONCRETO Fck=25.00MPa - NBR-6118 (ESTACAS)
- MÓDULO DE ELASTICIDADE DO CONCRETO Eci=21.70GPa
- FATOR ÁGUA CIMENTO ≤ 0.60
- ESTACAS SEM INDICAÇÃO DA PROFUNDIDADE, DEVERÃO ATINGIR A CAMADA IMPENETRÁVEL CONFORME SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT)
- NORMA DE EXECUÇÃO NBR 14931:2004

DOBRAMENTO

Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:

Pino de dobramento	
Bitola (mm)	Diam. Pino (mm)
5,0	3,0
6,3	3,2
8,0	4,0
10,0	5,0
12,5	6,3
16,0	8,0
20,0	10,0
25,0	12,5
32,0	16,0

NOTAS

- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c ≤ 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.
- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
- Medidas em centímetros
- Conferir medidas na obra